

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL "EDITAL 47/2021 REGULAR PERMANÊNCIA - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES" DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFMG

A Diretoria de Assistência Estudantil do IFMG torna público o resultado do Edital "EDITAL 47/2021 REGULAR PERMANÊNCIA - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES" do programa de assistência estudantil do IFMG.

ESTUDANTES DEFERIDOS

Conforme o item 7 do edital:

O estudante selecionado deverá assinar, junto ao **setor responsável pela Assistência Estudantil do seu respectivo *campus***, o Termo de Compromisso de Adesão ao Programa de Assistência Estudantil, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo. Para estudantes menores de 18 anos será necessária a assinatura do responsável legal.

O prazo para assinatura do termo de compromisso é de 3 dias úteis após a publicação do resultado.

ESTUDANTES EXCEDENTES

Serão convocados pelo setor responsável pela Assistência Estudantil do seu respectivo *campus* na medida que houver disponibilidade financeira para que sejam contemplados.

ESTUDANTES INDEFERIDOS

Deverá ser considerado o que está disposto no Edital: "O prazo para interposição de recurso pelo candidato será de 2 dia(s) após a divulgação do resultado preliminar. Para tanto, o candidato deverá acessar o SSAE e preencher o campo destinado para recurso com as devidas justificativas".

RESULTADO

Campus Ribeirão das Neves			
ESTUDANTE	AUXÍLIO PLEITEADO	AUXÍLIO ATRIBUÍDO	SITUAÇÃO
000.647.***-14	Bolsa permanência	-	Indeferido
019.949.***-00	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3	Deferido
022.065.***-25	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3	Deferido
032.339.***-03	Bolsa permanência	-	Indeferido
117.048.***-00	Bolsa permanência	-	Indeferido
127.973.***-80	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3	Deferido
129.052.***-01	Bolsa permanência	-	Indeferido
136.585.***-71	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3	Deferido
140.350.***-43	Bolsa permanência	-	Indeferido

153.335.***-73	Bolsa permanência	-	Indeferido
155.206.***-30	Bolsa permanência	-	Indeferido